



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Protocolo
475784/2021

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Solicitação de criação do "Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais - NUBIQ".

PARTES INTERESSADAS

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

-Campus Universitário de Cáceres - "Jani Vanini"

Diretoria Política, Pedagógica e Financeira

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 14 - 14 - V

DESTINO	DATA	
PROEG		
PROEC	06/12/2021	[Signature]
PROCC	22/03/2022	
PRPPG		
PROCC	07/04/2022	[Signature]
P		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES "JANE VANINI"



Cáceres, 08 de outubro de 2021.

PROTÓCOLO: 475754/2021

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Zulema Netto Figueiredo
MD, Presidente do Colegiado Regional
Campus Universitário Jane Vanini

Senhora Diretora, saudações de praxe.

Venho pelo presente mui respeitosamente encaminhar a solicitação de criação do "Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais - NUBIQ". Solicito que o tema seja pautado na próxima reunião ordinária do Colegiado Regional do Campus Jane Vanini, para que possa ser apreciado e discutido pelos membros representantes do referido órgão.

Segue anexo a este ofício:

- Formulário de Implantação de Núcleo de Pesquisa preenchido;
- Regimento Interno do Núcleo.

Certos de sermos atendidos, despeço-me.

Renovo protestos de estima e consideração.


René Arnoux da Silva Campos
Técnico Universitário/Biologo
Mat. 86003



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO

- (1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(2) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(3) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

II – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Núcleo: Núcleo de Bioquímica e Compostos Funcionais

Sigla do Núcleo: NUBIQ

Coordenador (a): Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini Lopes

Titulação: Mestre

Telefone Celular: (65) 99985-9164

Telefone Institucional: 3221 0538

E-mail: aetmorini@unemat.br

Ano da proposta: 2021

Data de cadastro da Proposta: 08/10/2021

Público Alvo: Discentes de graduação, pós-graduação e comunidade externa

Campus de vinculação: Cáceres

Formas de Financiamento do Núcleo: Editais de Fomento à Pesquisa e Extensão Universitária

Unidades Envolvidas na Execução: Campus Jane Vanini, Campus Nova Mutum, Campus Tangará da Serra.

III - RESUMO

A criação do NUBIQ surgiu da cooperação entre pesquisadores vinculados a diversos campus da UNEMAT, interessados em realizar trabalhos de Bioquímica Vegetal com ênfase na determinação de compostos funcionais, atividade enzimática e capacidade antioxidante de alimentos *in natura* ou processados. Irão contemplar pesquisas sobre frutas, plantas medicinais e alimentícias não convencionais, nativas da Amazônia, Cerrado e Pantanal, oriundas do extrativismo e da agricultura familiar, visando a prospecção, o incentivo ao consumo e ao cultivo, possibilitando a geração de emprego e renda aos agricultores familiares. O NUBIQ irá abranger atividades de dois grupos de pesquisa, dois cursos de graduação e dois cursos de pós-graduação da UNEMAT, com linhas de trabalho voltadas às temáticas da produção e bioquímica vegetal. Serão articuladas no NUBIQ ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à realização de análises físico-químicas e bioquímicas em materiais vegetais.

Palavras-chave (três): Horticultura Tropical, Qualidade de Hortícolas, Antioxidantes.

IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A iniciativa de criar o NUBIQ surgiu a partir das ações demandadas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por pesquisadores lotados em diversos campus da UNEMAT, integrantes de dois grupos de pesquisa (Horticultura Tropical e Fruticultura Tropical), dois cursos de graduação (Agronomia e Ciência Biológicas do Campus Jane Vanini) e dois cursos de pós-graduação (PPGBioAgro e PPGASP). Inicialmente, os pesquisadores estão interessados em incorporar as abordagens da Bioquímica Vegetal às pesquisas de olericultura, fruticultura, plantas medicinais, produção de mudas e pós-colheita.

As análises físico-químicas e bioquímicas são ferramentas cada vez mais necessárias às

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



pesquisas desenvolvidas, porque complementam os resultados de produção vegetal, adicionando uma maior importância aos materiais finais que irão compor os manuscritos dos artigos científicos. Durante os últimos anos, os pesquisadores que irão compor o NUBIQ têm desenvolvido diversas ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à Bioquímica Vegetal, se empenhados na estruturação de laboratórios e no treinamento e formação de recursos humanos.

A realização de análises de compostos funcionais, antioxidantes e enzimas nos laboratórios da UNEMAT, além de enriquecer os trabalhos desenvolvidos pelos alunos de graduação e pós-graduação, são uma oportunidade de oferecer aos alunos treinamento técnico, contemplando a tópicos fundamentais à formação acadêmica nas áreas das Ciências Agrárias e Biológicas, como por exemplo "Boas Práticas Laboratoriais", "Habilidades de Laboratório" e "Principais Técnicas em Laboratórios de Biociências". Abre-se também a possibilidade para a realização de ações voltadas à prestação de serviços à sociedade.

O oferecimento de treinamento em laboratório e a produção de pesquisas de boa qualidade, com artigos científicos publicados em periódicos de impacto pelos pesquisadores do NUBIQ nos últimos anos reflete os esforços voltados à qualificação da equipe e aprofundamento dos estudos sobre os métodos laboratoriais. Além disso, a estruturação de espaços para o funcionamento de laboratórios de análises bioquímicas (no Campus Jane Vanini e de Nova Mutum) também é reflexo dos esforços da equipe em consolidar um núcleo de pesquisa que tenha a temática da Bioquímica Vegetal como eixo central para o desenvolvimento de estudos relacionados.

A institucionalização do NUBIQ irá possibilitar a captação de recursos, por meio dos editais de agências de fomento e ministérios das esferas estadual e federal, visto que em muitos dos órgãos que apoiam as atividades acadêmicas, os convênios são feitos especialmente via núcleos e grupos de pesquisa.

Além disso, a institucionalização do NUBIQ é um caminho necessário para continuarmos a participar das chamadas públicas. Desta forma, poderá se sustentar com recursos externos, cabendo à UNEMAT oferecer apenas a manutenção da infraestrutura mínima como contrapartida.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Um alimento, por definição, é toda a substância utilizada pelos seres heterotróficos como fonte de matéria e energia para realizar as suas funções vitais, incluindo o crescimento, movimento, reprodução, etc. (GONÇALVES, 2010). Considerando esta definição, verifica-se que o alimento tem o papel de permitir o desenvolvimento destes seres. Sendo o homem um ser heterotrófico, este necessita do alimento como fonte de vida.

Alimentos de origem vegetal, como frutas e verduras, fazem parte de toda e qualquer dieta do homem em todo e qualquer lugar do planeta, independentemente da cultura e características sociais. Estes alimentos se apresentam nas mais diversas cores e consistências. Mas será que todos os alimentos vegetais fornecem as mesmas formas de nutrientes? Oferecem as mesmas propriedades nutricionais e funcionais? Por que estes alimentos apresentam tantas variações de cores e sabores?

Para se conhecer a composição de um alimento é necessário saber inicialmente um pouco mais da química dos seus componentes. Assim, além das frações de macronutrientes – água, carboidratos, proteínas e lipídeos, existe uma pequena fração de micronutrientes, representado pelas vitaminas, minerais e outras substâncias como pigmentos, aromatizantes e compostos funcionais. Várias destas substâncias apresentam propriedades biológicas e por isso são classificadas como compostos funcionais (RIBEIRO; SERAVALLI, 2007).

Desta forma, define-se como "alimento funcionais" aquele alimento ou ingrediente que produz efeitos benéficos à saúde, além de suas funções nutricionais básicas. Os alimentos funcionais caracterizam-se por oferecer vários benefícios à saúde, além do valor nutritivo inerente à sua



05
[Signature]

composição química, podendo desempenhar um papel potencialmente benéfico na redução do risco de doenças crônicas degenerativas, como câncer e diabetes, dentre outras (LIMÓN-PACHECO; GONSEBATT, 2009).

Uma das funções biológicas mais importantes dos compostos funcionais é a atividade antioxidante. Os antioxidantes são definidos como substâncias que quando presentes em baixas concentrações podem retardar ou prevenir a oxidação de um substrato (HALLIWELL, 2011). No corpo humano, as defesas antioxidantes são mantidas por um sistema elaborado, capaz de minimizar os níveis de radicais livres e ao mesmo tempo permitir que ocorram funções úteis destas moléculas como a sinalização celular e a regulação redox (LIMÓN-PACHECO; GONSEBATT, 2009). Por outro lado, a ação aumentada ou prolongada dos radicais livres pode sobrecarregar os mecanismos de defesa, contribuindo para o desenvolvimento de doenças e envelhecimento.

Os compostos funcionais provenientes do consumo de frutas e verduras podem contribuir com as defesas antioxidantes do organismo. Substâncias como as vitaminas C, E, carotenoides e polifenóis são atualmente os principais antioxidantes exógenos, ou seja, obtidos por meio da dieta. Estudos clínicos sugerem que uma dieta rica em alimentos vegetais como frutas, hortaliças e cereais integrais pode ajudar na prevenção de doenças (WILLETT, 2006).

Do ponto de vista epidemiológico, os benefícios do consumo de frutas e verduras são associados à baixa incidência de certos tipos de câncer e doenças degenerativas, como doenças cardiovasculares e cataratas (BOEING et al., 2012; CROWE et al., 2011). Um antioxidante ideal deve ser rapidamente absorvido pelo corpo e atenuar a formação de radicais livres, quelando metais redox em níveis fisiologicamente relevantes. Eles devem atuar nas células, nas regiões aquosas do citoplasma ou nas membranas, de modo positivo (POLJSAK; ŠUPUT; MILISAV, 2013).

Além das frutas e verduras, as plantas medicinais também são consideradas fontes importantes de compostos funcionais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 80% dos habitantes do mundo recorrem à medicina tradicional para os cuidados básicos de saúde; a maior parte das terapias envolve o uso de extratos vegetais e seus componentes ativos (CRAIG, 1999). As plantas são a base da medicina tradicional em todo o mundo há milhares de anos e ainda continuam a fornecer novos remédios. Um grande esforço tem, portanto, focado na utilização de técnicas experimentais disponíveis para identificar antioxidantes naturais a partir das plantas medicinais.

As análises bromatológicas e bioquímicas, dentro do contexto da química analítica aplicada, desempenham importante papel na avaliação da qualidade, segurança e potencial de utilização dos alimentos. Em determinados momentos, a sua utilização torna-se decisiva nas pesquisas sobre a influência de fatores pré e pós-colheita na qualidade dos alimentos, assim como em pesquisas de bioprospecção. Atuam, também, como coadjuvante nas inovações tecnológicas de alimentos (RIBEIRO; SERAVALLI, 2007).

Em razão dos avanços tecnológicos na ciência dos alimentos, tornam-se imperativas a necessidade de oferecer aos estudantes, no contexto do ambiente acadêmico, treinamento contínuo aliado a constante atualização dos métodos analíticos. São inúmeros, na literatura científica corrente, os métodos para detectar e quantificar diferentes classes de compostos presentes nos alimentos. Desta forma, existe a necessidade da disposição de métodos alternativos de análises, quando possível, que estejam ao alcance da maioria dos laboratórios, notadamente, os de universidades públicas. Nem sempre o método que faz uso do equipamento sofisticado e dispendioso é o mais adequado; às vezes, dependendo do analito e da sua concentração em um dado alimento, a utilização de metodologia tradicional e de baixo custo torna-se mais eficiente. Por isso, os métodos volumétricos e espectrofotométricos na região do UV/VIS não devem ser considerados obsoletos e ultrapassados (BOGDANOV; MARTIN; LULLMANN, 2002).

Por fim, a conscientização sobre boas práticas laboratoriais e biossegurança, felizmente, está



cada vez mais incorporada nas atividades dos laboratórios analíticos. Neste sentido, o objetivo do NUBIQ também será divulgar os conceitos básicos de segurança no laboratório, tais como cuidados na manipulação e descarte de reagentes químicos, principais providências em casos de acidentes com produtos químicos, entre outros.

VI – METODOLOGIA

As análises físico-químicas mais comuns em estudos de hortaliças folhosas, frutos ou polpa de fruta e similares serão realizadas de acordo com procedimentos descritos por ZENEBON; PASCUET; TIGELA (2005). Em amostras de mel, as análises físico-químicas serão realizadas segundo BOGDANOV; MARTIN; LULLMANN (2002).

Os carotenoides (Ch_{la}, Ch_{lb}, licopeno e β -caroteno) serão determinados em amostras de frutos segundo procedimentos descritos por NAGATA; YAMASHITA (1992). Alternativamente, os carotenoides poderão ser determinados segundo WELLBURN (1994). Em amostras de folhas, os carotenoides serão determinados de acordo com SIMS; GAMON (2002).

Os flavonoides serão determinados por meio de métodos complementares. As flavonas e flavonóis serão quantificados segundo POPOVA et al. (2004). As flavanonas e dihidroflavonóis serão determinadas de acordo com procedimentos descritos por CHANG et al. (2002).

Os teores de ácidos fenólicos serão quantificados de acordo com MAZZA et al. (1999) e os fenólicos totais serão determinados segundo SINGLETON; ORTHOFER; LAMUELA-RAVENTÓS (1999).

Para avaliar o potencial antioxidante dos extratos das matrizes vegetais, o sequestro de radicais DPPH será realizado segundo procedimentos descritos por BRAND-WILLIAMS; CUVELIER; BERSET (1995). Já para o sequestro de radicais ABTS, seguiremos os procedimentos descritos por RE et al. (1999). O poder redutor será realizado segundo BENZIE; STRAIN (1996).

A atividade das enzimas oxidativas peroxidase e polifenol oxidase será realizada segundo procedimentos descritos por CANO; DE ANCOS; LOBO (1995).

VII – REFERÊNCIAS

BENZIE, I. F. F.; STRAIN, J. J. The ferric reducing ability of plasma (FRAP) as a measure of "antioxidant power": The FRAP assay. **Analytical Biochemistry**, [s. l.], v. 239, n. 1, p. 70–76, 1996. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0003269796902924>>

BOEING, H.; BECHTHOLD, A.; BUB, A.; ELLINGER, S.; HALLER, D.; KROKE, A.; LESCHIK-BONNET, E.; MÜLLER, M. J.; OBERRITTER, H.; SCHULZE, M. Critical review: vegetables and fruit in the prevention of chronic diseases. **European Journal of Nutrition**, [s. l.], v. 51, n. 6, p. 637–663, 2012.

BOGDANOV, S.; MARTIN, P.; LULLMANN, C. Harmonised methods of the international honey commission. **Swiss Bee Research Centre, FAM, Liebefeld**, [s. l.], 2002.

BRAND-WILLIAMS, W.; CUVELIER, M. E.; BERSET, C. Use of a free radical method to evaluate antioxidant activity. **LWT - Food Science and Technology**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 25–30, 1995. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0023643895800085>>

CANO, M. P.; DE ANCOS, B.; LOBO, G. Peroxidase and polyphenoloxidase activities in papaya during postharvest ripening and after freezing/thawing. **Journal of Food Science**, [s. l.], v. 60, n. 4, p. 815–817, 1995.

CHANG, C. C.; YANG, M. H.; WEN, H. M.; CHERN, J. C. Estimation of total flavonoid content in propolis



- by two complementary colometric methods. **Journal of Food and Drug Analysis**, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 178–182, 2002.
- CRAIG, W. J. Health-promoting properties of common herbs. **The American journal of clinical nutrition**, [s. l.], v. 70, n. 3, p. 491s-499s, 1999.
- CROWE, F. L.; RODDAM, A. W.; KEY, T. J.; APPLEBY, P. N.; OVERVAD, K.; JAKOBSEN, M. U.; TJØNNELAND, A.; HANSEN, L.; BOEING, H.; WEIKERT, C. Fruit and vegetable intake and mortality from ischaemic heart disease: results from the European Prospective Investigation into Cancer and Nutrition (EPIC)-Heart study. **European heart journal**, [s. l.], v. 32, n. 10, p. 1235–1243, 2011.
- GONÇALVES, E. C. **Química dos alimentos: a base da nutrição**. 1 ed ed. São Paulo: Livraria Varela, 2010.
- HALLIWELL, B. Free radicals and antioxidants – quo vadis ? **Trends in Pharmacological Sciences**, [s. l.], v. 32, n. 3, p. 125–130, 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.tips.2010.12.002>>
- LIMÓN-PACHECO, J.; GONSEBATT, M. E. The role of antioxidants and antioxidant-related enzymes in protective responses to environmentally induced oxidative stress. **Mutation Research - Genetic Toxicology and Environmental Mutagenesis**, [s. l.], v. 674, n. 1–2, p. 137–147, 2009.
- MAZZA, G.; FUKUMOTO, L.; DELAQUIS, P.; GIRARD, B.; EWERT, B. Anthocyanins, phenolics, and color of Cabernet Franc, Merlot, and Pinot Noir wines from British Columbia. **Journal of Agricultural and Food Chemistry**, [s. l.], v. 47, n. 10, p. 4009–4017, 1999.
- NAGATA, M.; YAMASHITA, I. Simple method for simultaneous determination of chlorophyll and carotenoids in tomato fruit. **Nippon Shokuhin Kogyo Gakkaishi**, [s. l.], v. 39, n. 10, p. 925–928, 1992. Disponível em: <<http://joi.jlc.jst.go.jp/JST.Journalarchive/nskkk1962/39.925?from=CrossRef>>
- POLJSAK, B.; ŠUPUT, D.; MILISAV, I. Achieving the balance between ROS and antioxidants: when to use the synthetic antioxidants. **Oxidative medicine and cellular longevity**, [s. l.], v. 2013, 2013.
- POPOVA, M.; BANKOVA, V.; BUTOVSKA, D.; PETKOV, V.; NIKOLOVA-DAMYANOVA, B.; SABATINI, A. G.; MARCAZZAN, G. L.; BOGDANOV, S. Validated methods for the quantification of biologically active constituents of poplar-type propolis. **Phytochemical Analysis**, [s. l.], v. 15, n. 4, p. 235–340, 2004.
- RE, R.; PELLEGRINI, N.; PROTEGGENTE, A.; PANNALA, A.; YANG, M.; RICE-EVANS, C. Antioxidant activity applying an improved ABTS radical cation decolorization assay. **Free Radical Biology & Medicine**, [s. l.], v. 26, n. 9/10, p. 1231–1237, 1999.
- RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. **Química de alimentos**. 2 ed ed. São Paulo: Blucher, 2007.
- SIMS, D. A.; GAMON, J. A. Relationships between leaf pigment content and spectral reflectance across a wide range of species, leaf structures and developmental stages. **Remote Sensing of Environment**, [s. l.], v. 81, n. 2–3, p. 337–354, 2002.
- SINGLETON, V. L.; ORTHOFER, R.; LAMUELA-RAVENTÓS, R. M. [14] Analysis of total phenols and other oxidation substrates and antioxidants by means of folin-ciocalteu reagent. **Methods in enzymology**, [s. l.], v. 299, p. 152–178, 1999.



WELLBURN, A. R. The spectral determination of chlorophylls a and b, as well as total carotenoids, using various solvents with spectrophotometers of different resolution. **Journal of Plant Physiology**, [s. l.], v. 144, n. 3, p. 307–313, 1994. Disponível em: <[http://dx.doi.org/10.1016/S0176-1617\(11\)81192-2](http://dx.doi.org/10.1016/S0176-1617(11)81192-2)>

WILLET, W. C. The Mediterranean diet: science and practice. **Public health nutrition**, [s. l.], v. 9, n. 1a, p. 105–110, 2006.

ZENEBON, O.; PASCUET, N. S.; TIGELA, P. **Métodos físico-químicos para análise de alimentos**. 4. ed. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2005.

VIII – OBJETIVOS GERAIS

- Gerar conhecimento sobre os compostos antioxidantes em espécies nativas ou exóticas, oriundas da Amazônia, Cerrado e Pantanal, visando contribuir com as cadeias produtivas locais.
- Promover o desenvolvimento de atividades técnicas visando a formação de recursos humanos nos cursos bacharelado de Ciências Biológicas e Agronomia.
- Realizar estudos de Bioquímica Vegetal em hortaliças, frutas, plantas medicinais, plantas alimentícias não convencionais, espécies nativas dos biomas de Mato Grosso, oriundas do extrativismo e da agricultura familiar;
- Desenvolver estudos de prospecção, principalmente das espécies nativas dos biomas de Mato Grosso, de consumo restrito ou pouco estudadas;
- Incentivar o consumo e o cultivo, possibilitando a geração de emprego e renda aos agricultores familiares.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de recursos humanos com desenvolvimento de competências que compreende os fundamentos, principais técnicas em laboratório de Biociências e treinamentos em análises bioquímicas em vegetais para os alunos de Agronomia, Ciências Biológicas do campus Jane Vanini e para os alunos da pós-graduação.
- Publicação de artigos em Periódicos Nacionais e Internacionais de alto impacto.
- Prestação de serviços à sociedade, como análises físico-químicas, bioquímicas de materiais vegetais, alimentos e consultorias.

X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)

Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**
Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini	Ciências Biológicas, Mestre	Docente
Santino Seabra Júnior	Agronomia, Pós Doutor	Docente
William Krause	Agronomia, Pós Doutor	Docente
Daniela Soares Alves Caldeira	Agronomia, Doutora	Docente
Renê Arnoux da Silva Campos	Ciências Biológicas, Doutor	PTES



Márcio Roggia Zanuzo	Agronomia, Doutor	Docente
----------------------	-------------------	---------

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O NÚCLEO	
Nome do Grupo	Data de criação
Horticultura Tropical	2010
Fruticultura Tropical	2008

XII – RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O NÚCLEO		
Título	EN/PE/EX	Portaria
MT Horticultura: difusão de tecnologias em Horticultura para o estado de Mato Grosso.	EX	515/2018

* EN – Ensino / PE – Pesquisa / EX – Extensão

XIII – RELACIONE OS PROJETOS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O NÚCLEO		
Título	EN/PE/EX	Portaria
Manejo cultural do meloeiro visando potencializar a produtividade e reduzir o uso de agrotóxicos e custos de produção	PE	684/2021
Pró-tomate: desenvolvimento e transferência de tecnologias aplicadas a tomaticultura mato-grossense	PE	685/2021
Aspectos reprodutivos e caracterização molecular, morfoagronômica, morfoanatômica, química e bioquímica de espécies nativas e naturalizadas visando estratégias de cultivo no estado de Mato Grosso, Brasil	PE	724/2021
Transferência de tecnologias de produção em fruticultura visando o fortalecimento da agricultura familiar em Tangará da Serra-MT	EX	377/2018
Tomaticultura: Aspectos quantitativos, produtivos e qualitativos em função dos diferentes tipos de ambiência	PE	686/2021
Pró-hortaliças: projeto de apoio a produção de hortaliças no Mato Grosso	EX	908/2021
Manejo químico de substrato: gesso e calcário no crescimento e qualidade de mudas de <i>Senegalia polyphylla</i>	PE	688/2021
Recuperação de nascentes e córregos no município de Cáceres, MT	EX	1574/2021
Adaptabilidade e produtividade de abelhas-italianas importadas (<i>Apis mellifera Spinola</i>) em apiários do Alto Pantanal mato-grossense	PE	1868/2021

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



Análise dos ácidos fenólicos e flavonoides como ferramenta para a caracterização da origem botânica e geográfica do mel do Pantanal	PE	1255/2018
---	----	-----------

* EN – Ensino / PE – Pesquisa / EX – Extensão

XIV – INFRAESTRUTURA

O núcleo NUBIQ está sediado em um prédio na Cidade Universitária do Campus Jane Vanini, localizado a Rua dos Aviadores nº 146, bairro Santos Dumont, Cáceres, Mato Grosso. O núcleo contará com dependências que inclui uma sala de reunião, uma sala de estudos, um laboratório de química e bioquímica e uma sala de limpeza/secagem de plantas.

XV – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Cáceres, 07 de outubro de 2021.

Alexandra Morif

Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão



NÚCLEO DE BIOQUÍMICA VEGETAL E COMPOSTOS FUNCIONAIS – NUBIQ

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais – NUBIQ é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica, denominado Campus Jane Vanini, da Universidade do Estado de Mato Grosso, e institucionalizado pela Resolução nº _____/_____ CONEPE.

Art. 2º O NUBIQ tem por objetivo(s):

- I. Congregar comunidade acadêmica e convidados com afinidades temáticas.
- II. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando diferentes áreas do conhecimento;
- III. Gerar conhecimentos científicos e tecnológicos sobre os compostos funcionais e a atividade biológica associada a estas substâncias em plantas nativas ou exóticas, oriundas da Amazônia, Cerrado e Pantanal, visando contribuir com as cadeias produtivas locais;
- IV. Oferecer treinamento e oportunizar a capacitação de alunos de graduação e pós-graduação em análises bioquímicas nas temáticas da Horticultura, Pós-colheita e Fisiologia Vegetal, enfatizando a importância das características bromatológicas, físico-químicas e bioquímicas das matérias primas;
- V. Realizar estudos de Bioquímica Vegetal em hortaliças, frutas, plantas medicinais, plantas alimentícias não convencionais, espécies nativas dos biomas de Mato Grosso, oriundas do extrativismo e da agricultura;
- VI. Desenvolver estudos de prospecção, principalmente das espécies nativas dos biomas de Mato Grosso, de consumo restrito ou pouco estudadas;
- VII. Realizar eventos acadêmicos e de divulgação científica;

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes da UNEMAT, o NUBIQ se propõe a:

- I. Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. Promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO



Seção I
Do Conselho

Art. 4º Compete ao Conselho:

- I. Analisar e aprovar as linhas de atuação do NUBIQ;
- II. Planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos definidos no presente regimento;
- III. Avaliar o relatório anual de atividades;
- IV. Encaminhar o relatório anual das ações ao Colegiado Regional e às Pró-reitorias;
- V. Analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos, bem como a exclusão dos existentes;
- VI. Analisar eventuais solicitações de agentes externos ao Núcleo para a realização de atividades em suas dependências, empréstimo, transferência ou doação de materiais e equipamentos sob a guarda do NUBIQ
- VII. Aprovar o ingresso de novos membros, docentes, pesquisadores ou técnicos ao Núcleo.

Art. 5º O Conselho do NUBIQ é composto por:

- I. Líderes dos grupos de pesquisa Horticultura Tropical e Fruticultura Tropical;
- II. Coordenadores dos Programas e Projetos Pró-tomate: desenvolvimento e transferência de tecnologias aplicadas a tomaticultura mato-grossense; Tomaticultura: Aspectos quantitativos, produtivos e qualitativos em função dos diferentes tipos de ambiência; Manejo cultural do meloeiro visando potencializar a produtividade e reduzir o uso de agrotóxicos e custos de produção; MT Horticultura: difusão de tecnologias em Horticultura para o estado de Mato Grosso; Transferência de tecnologias de produção em fruticultura visando o fortalecimento da agricultura familiar em Tangará da Serra-MT; Pró-hortaliças: projeto de apoio a produção de hortaliças no Mato Grosso; Manejo químico de substrato: gesso e calcário no crescimento e qualidade de mudas de *Senegalia polyphylla*; Recuperação de nascentes e córregos no município de Cáceres, MT; Adaptabilidade e produtividade de abelhas-italianas importadas (*Apis mellifera linguistica* Spinola) em apiários do Alto Pantanal mato-grossense.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador.

§1º A convocação da reunião será feita por escrito, com pelo menos 72 horas de antecedência.

§2º As deliberações só serão tomadas com a presença de 1/3 dos seus membros.

§3º As decisões do Conselho serão registradas em ata e aprovadas pela maioria simples dos membros presentes.

§4º Nas deliberações do Conselho, o Coordenador, seu Presidente, terá apenas o voto de desempate.

§5º Na ausência ou impedimento do Presidente, o Conselho deverá indicar por aclamação o membro do Núcleo que irá substituí-lo.

§6º Perderá o mandato o membro que se desligar da Universidade.

§7º A ausência em reunião poderá ser justificada por escrito ao Conselho no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da referida falta.

Art. 7º A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do NUBIQ, com mandato de 4 anos.

Seção II
Da Coordenação



Art. 8º Compete ao Coordenador:

- I. Responder administrativamente pelo NUBIQ;
- II. Elaborar o relatório anual de atividades;
- III. Encaminhar o relatório anual ao Conselho para apreciação;
- IV. Convocar e presidir o Conselho.

Parágrafo único A definição da coordenação deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

Art. 9º O Coordenador do NUBIQ poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações:

- I. Término do período do mandato;
- II. Desligamento da Universidade;
- III. Quando o coordenador não atender aos critérios estabelecidos no artigo 16º da Resolução nº 011/2021-CONEPE;
- IV. A pedido do próprio Coordenador.

Parágrafo único A troca, em definitivo, da coordenação deverá ser submetida à apreciação do Conselho.

Art. 10º No caso de vacância da função de Coordenador, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares, entre os membros da equipe.

Parágrafo único. A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III Da Equipe

Art. 11º Compete aos membros da equipe:

- I. Atender ao cronograma de ações;
- II. Participar das reuniões do NUBIQ;
- III. Acatar as deliberações do Conselho;
- IV. Fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades.

Art. 12º O ingresso de novos membros do NUBIQ poderá ocorrer:

- I. Por meio de convite feito pelo Coordenador do Núcleo;
- II. Por meio de solicitação, que deverá ser formalizada por escrito pelo próprio candidato, endereçada ao Conselho do Núcleo para apreciação;
- III. O candidato deverá apresentar um plano de trabalho e desenvolver projetos que tenham relação ao tema do Núcleo.

Parágrafo único. O professor/pesquisador candidato a membro deverá possuir afinidade(s) temática(s) com as linhas de atuação do NUBIQ, comprovadas por meio da análise de currículo.

Art. 13º A exclusão de membros do NUBIQ poderá ocorrer:

- I. Desligamento da Universidade;
- II. Quando o membro não atender aos critérios estabelecidos no artigo 18º da Resolução nº 011/2021-CONEPE;
- III. A pedido do próprio membro.



CAPÍTULO III DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14º Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do NUBIQ:

- I. O funcionamento do Núcleo será norteado pelas linhas de atuação estabelecidas pelo Conselho, conforme o item I do artigo 4º deste Regimento Interno;
- II. As ações a serem realizadas nas dependências do Núcleo deverão seguir o planejamento aprovado pelo Conselho do Núcleo;
- III. Estas ações deverão contemplar primordialmente os projetos apoiados pelas agências de fomento;
- IV. As ações oriundas de demanda espontânea, ou seja, sem financiamento, podem ser realizadas no NUBIQ, desde que haja condições materiais e financeiras para a realização das mesmas;
- V. As atividades voltadas à agentes externos ao NUBIQ devem ser aprovadas pelo conselho, previamente à sua execução.

Art. 15º O patrimônio do NUBIQ será constituído:

- I. Pelas doações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. Por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 16º Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do NUBIQ poderão ser obtidos:

- I. Por meio de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- II. Por meio de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;
- III. Por meio de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;
- IV. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. Por contribuições voluntárias dos associados;
- VII. Por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 17º O NUBIQ poderá editar regulamento voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelo Campus.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 18º O NUBIQ é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitados os critérios estabelecidos no artigo 16º deste Regimento Interno e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 19º Para fazer parte do NUBIQ, os interessados deverão apresentar um projeto de pesquisa, ensino ou extensão detalhado, conforme chamamento público através de edital.

§ 1º - O projeto deverá ser previamente aprovado pelo Conselho, após indicação do Coordenador, se necessário com base em pareceres de consultoria *ad hoc*.

§ 2º - Após a aprovação do projeto, o participante deverá constar de um cadastro de participantes do NUBIQ, a ser atualizado semestralmente.



Seção I

Das Atividades de Ensino

Art. 20º O NUBIQ contará com as atividade de ensino, contemplando as seguintes ações:

- I. Treinamento técnico em análises físico-químicas e bioquímicas em alimentos e matérias-primas de origem vegetal;
- II. Realização do Estágio Bacharelado dos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas;
- III. Realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas;

Seção II

Das Atividades de Pesquisa

Art. 21º O NUBIQ contará com as linhas de pesquisa, contemplando as seguintes ações:

- I. Análises físico-químicas e bioquímicas de olerícolas, frutas, plantas medicinais e outras matérias-primas de origem vegetal, em estudos na área da Horticultura;
- II. Análise de marcadores bioquímicos de qualidade e segurança de alimentos;
- III. Determinação de compostos funcionais em olerícolas, frutas e plantas medicinais;
- IV. Avaliação do potencial antioxidante em alimentos e matérias-primas de origem vegetal;
- V. Análise de marcadores bioquímicos em estudos de Fisiologia Vegetal;
- VI. Estudos de prospecção de espécies nativas dos biomas de Mato Grosso, de consumo restrito ou pouco estudadas.
- VII. Contribuição com as pesquisas dos Cursos de Pós-graduação nas linhas de atuação do Núcleo

Seção III

Das Atividades de Extensão

Art. 22º O NUBIQ contemplará as seguintes áreas temáticas:

- I. Eventos acadêmicos;
- II. Produção de Materiais Didáticos e de Divulgação Científica;
- III. Ações de incentivo ao consumo e cultivo de hortaliças;
- IV. Prestação de serviços a comunidade externa em análises físico-químicas e bioquímicas;
- V. Assessoria científica nas linhas de atuação do Núcleo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 23º A realização de atividades nas dependências do NUBIQ, empréstimos, transferência ou doação de materiais e equipamentos sob a guarda do Núcleo somente poderão ocorrer após deferimento da solicitação por meio de Parecer referendado pelo Conselho do Núcleo ou Parecer *Ad Referendum* ao Conselho, expedida em caráter de emergência, pelo Coordenador do Núcleo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º O NUBIQ poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do Conselho do Núcleo,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PRPPG/UNEMAT

File: 26

Aut: Smg

cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Art. 25º Os materiais permanentes e instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas, por meio de recursos de órgãos de fomento, doações ou convênios, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 26º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "JANE VANINI"
COLEGIADO REGIONAL 2021

UNEMAT - CAC - SECOR	Fls. nº 14	Rúbrica
----------------------	---------------	-------------

PARECER N ° 045/2021 – CAC-CR

PRPPG/UNEMAT

Fls: 15
Ass:

PROCESSO: 475784/2021

PARTES INTERESSADAS: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Conselho Universitário - CONSUNI.
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONEPE;
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG;
Campus Universitário de Cáceres - **Colegiado Regional**
Docente Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini.

PRPPG/UNEMAT
17
Smo

ASSUNTO: Solicitação de implantação do Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais - NUBIQ.

HISTÓRICO: O Processo nº 475784/2021, trata de solicitação de implantação do Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais - NUBIQ, coordenado pela Docente Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini. Os autos foram instruídos com o formulário padrão para implantação (fls. 03-13), contendo as seguintes informações: I. denominação e a vinculação; II. os dados dos membros da equipe; III. objetivos; IV. relevância para o ensino, pesquisa e extensão; V. estrutura organizacional; VI. indicação dos grupos de pesquisa, programas e/ou projetos de extensão e/ou ensino; VII. regimento interno, em total conformidade com o que se pede o art. 9º da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

É a síntese.

CONSIDERANDO: a competência do Colegiado Regional do Câmpus prevista no art. 3º da Resolução 084/2015- CONSUNI- Aprova o regimento dos Colegiados Regionais dos Câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Colegiado Regional do Campus Universitário de Cáceres- Jane Vanini
Av. São João, nº 563, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221- 0522
www.unemat.br – Email: secorcaceres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



PRPPG/UNEMAT

Fls: 15-V

Ass: [assinatura]


CONSIDERANDO: que o Núcleo em comento possui estrutura física, financeira, material e recursos humanos;

CONSIDERANDO que a matéria foi apreciada na 9ª sessão ordinária do Colegiado Regional do Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres, sala virtual <https://drive.google.com/file/d/1VYiXW6HLT3SFUtR0HwmadmIBkx9CYp7z/view>, que deliberou pela aprovação da criação do Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais - NUBIQ.

PARECER: A Presidente do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara parecer **FAVORÁVEL** à **implantação do Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais - NUBIQ**, coordenado pela Docente Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini.

SMJ. É o Parecer.

Cáceres-MT, 23 de novembro de 2021.


Prof.ª Dr.ª Zulema Netto Figueiredo
Presidente do Colegiado Regional
Portaria 76/2019

Despacho: Encaminhe-se os autos à PROEG, dispensada a necessidade de ofício de encaminhamento em atenção à economicidade e celeridade no trâmite processual.



Parecer nº 122/2021 – PROEG

PRPPG/UNEMAT

Fls: _____

Ass: _____

Partes interessadas:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Campus Universitário de Cáceres

ASSUNTO: Criação de Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais – NUBIC”

HISTÓRICO:

Trata-se do processo nº 475784/2021, referente à Institucionalização do Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais - NUBIC, vinculado ao *Campus* Universitário Jane Vanini – Cáceres, tendo como coordenadora a servidora docente da educação superior **Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini**. Consta nos autos, o Formulário de Implantação de Núcleo – Resolução nº 011/2021CONEPE, fls. 03 a 09, o Regimento Interno, fls. 10 a 13 e Parecer nº 045/2021 Colegiado Regional, fls. 14.

ANÁLISE:

De acordo com a proposta, o Núcleo tem como objetivo gerar conhecimento sobre os compostos antioxidantes em espécies nativas ou exóticas, oriundas da Amazônia, Cerrado e Pantanal, visando contribuir com as cadeias produtivas locais.


A institucionalização do NUBIC irá possibilitar a captação de recursos, por meio dos editais de agências de fomento e Ministérios das esferas estadual e federal, visto que em muitos dos órgãos que apoiam as atividades acadêmicas, os convênios são feitos especialmente via núcleos e grupos de pesquisa.

PARECER:

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer **Favorável** a **Institucionalização do “Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais – NUBIC”**, Campus Universitário de Cáceres, em conformidade com a Resolução nº 011/2021CONEPE.

É o nosso Parecer.

Cáceres, 06 de dezembro de 2021.


PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró - Reitor de Ensino de Graduação
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 001/2019

PROF. ALEXANDRE GONCALVES PORTO
Pró - Reitor de Ensino de Graduação
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 001/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRPPG/UNEMAT

Fls: 09
Ass: Srs



PRPPG/UNEMAT

Fls: 13

Ass: [Assinatura]

PARECER Nº 001/2022 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Institucionalização do “Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais”.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Cáceres

Diretoria Política-Pedagógica e Financeira

Profa. Dra. Zulema Netto Figueiredo


HISTÓRICO: O Processo nº 475784/2021, do Campus Universitário de Cáceres, trata da solicitação de institucionalização do “Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais”, tendo como coordenadora a Profa. Dra. Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini Lopes. O processo está acompanhado do Ofício Folha 02 do Processo 475784/2021 de encaminhamento para o Colegiado Regional do Campus, Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 03 a 010), Parecer 045/2021 do Colegiado Regional do Campus Universitário de Cáceres (fls. 015 e 015-v), Parecer Nº 122/2021 – PROEG (fls. 16),

ANÁLISE: Trata-se de uma proposta de implantação de um Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais, com ênfase na determinação de compostos funcionais, atividade enzimática e capacidade antioxidante de alimentos *in natura* ou processados. Irão contemplar pesquisas sobre frutas, plantas medicinais e alimentícias não convencionais, nativas da Amazônia, Cerrado e Pantanal, oriundas do extrativismo e da agricultura familiar visando a prospecção, o incentivo ao consumo e ao cultivo, possibilitando a geração de emprego e renda aos agricultores familiares.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 475784/2021, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9 e 10 da Resolução nº. 011/2021-CONPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do “Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 18 de Março de 2021.


DR. SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
em Substituição - UNEMAT – PRPPG
Portaria nº 544/2022


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

Diretoria de Gestão de Pesquisa
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II
CEP: 78.217-900, Cáceres - MT
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRPPG/UNEMAT
Is: 20
Ass: Sme
PRPPG/UNEMAT
Fls: 18
Cáceres – MT, 10 de março de 2022.

Ofício nº 048/2022 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 10 de março de 2022.

À
Ilma Senhora
Leonarda Grillo Neves
Pró-reitoria de Extensão e Cultura – UNEMAT/Cáceres

Assunto: Normatização e Regulamentação
Código de Classificação: 521
Protocolo: 475784/2021

Prezada Senhora,

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo que consta a proposta de implantação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão: NUBIQ – Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais no Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres – MT, para que prossiga o encaminhamento dos devidos trâmites necessários à Institucionalização.

OBJETO:

“Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais”

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

Diretoria de Gestão de Pesquisa
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada II
CEP: 78.217-900, Cáceres - MT
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



PARECER Nº 168/2022 - PROEC

Protocolo	475784/2021
Centro	Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais
Sigla do Centro	NUBIQ
Unidade de vinculação:	DPPF: Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira do Campus de Cáceres
Pró-Reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Coordenador:	Profa. Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini Lopes
Membros:	Docente- Santino Seabra Júnior Docente- Willian Krause Docente- Daniela Soares Alves Caldeira PTES – Renê Arnoux da Silva Campos
Vigência da proposta	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

HISTÓRICO:

Processo Nº 475784/2021, trata da proposta de criação do Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais cujos objetivos propostos para o Núcleo estão elencados no Art. 2º de seu regimento interno, disponível nas fls. 11 a 16 deste processo. Consta nos autos do processo o formulário de implantação do NUBIQ (fls. 003 a 10), no qual definem a composição da equipe do referido Núcleo; o Regimento Interno; Parecer nº 45/2021-CAC-CR (fl. 17), Parecer 122/2021-PROEC (fl. 18), Parecer 001/2022-PRPPG/SAPES (fl. 19), sendo os três pareceres mencionados favoráveis à institucionalização do Núcleo.

ANÁLISE:

Considerando a Resolução 011/2021-CONEPE que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, esta Pró-Reitoria de Extensão e Cultura faz as seguintes considerações:


- No artigo 7º do regimento apresentado, menciona que o mandato da presidência do Conselho será de 2 anos, o que está em desconformidade com o artigo 14, §4º da Resolução 011/2021-CONEPE, que estabelece que a presidência do Conselho será exercida pelo Coordenador, com mandato de 4 anos;
- No artigo 20º do regimento apresentado, consta o item IV que deve ser melhor estruturado pois trata-se de um questionamento acerca da realização de dissertações e teses de cursos de Pós-Graduação;

Ademais, verificou-se que a proposta está em conformidade com a Resolução 011/2021-CONEPE, atendendo o que dispõe a Instrução Normativa 03/2021-UNEMAT que trata sobre a estrutura e redação dos Regimentos de Centros e Núcleos, havendo apenas a necessidade de adequação dos pontos acima.

PARECER:

Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desde que ajustados os pontos referentes aos artigos 7º e 20º do regimento interno, manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais.

É o Parecer.


TATIANE TATIANA DE ALMEIDA
Assessora de Extensão
UNEMAT PROEC
Portaria nº 298/2019



Ofício Nº. 084/2022-PRPPG-SAPES

Cáceres-MT, 12 de abril de 2022.

À Senhora

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC
UNEMAT – Sede Administrativa

Assunto: Criação de Núcleo de Pesquisa
Protocolo nº: 475784/2021

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução 011/2021 CONEPE e Instrução Normativa 003/2021 UNEMAT que normatiza a estrutura e redação dos Regimentos de Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, encaminhamos a Vossa senhoria o processo nº **475784/2021**, referente à criação do “Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais- NUBIQ” vinculado ao Campus de Cáceres.

Informamos que foi atendida a solicitação do Parecer da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, sendo realizado pela coordenadora do Núcleo os devidos ajustes no Regimento Interno.

Assim, solicitamos continuidade do trâmite, incluindo a proposta de criação do “Núcleo de Bioquímica Vegetal e Compostos Funcionais- NUBIQ”, na pauta do CONEPE/CONSUNI para confecção de Resolução.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,


DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Port. nº 002/2019


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019